



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ( .ª)  
 PERGUNTA Número 1514 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

06/03/2009

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Discriminação de dirigentes sindicais no grupo Auchan

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

Chegaram, recentemente, informações ao Grupo Parlamentar do PCP de uma inaceitável discriminação de dirigentes sindicais no grupo Auchan que gere os hipermercados Jumbo e os supermercados Pão de Açúcar.

Todos os anos este grupo atribui um prémio aos trabalhadores que cumpram os objectivos estipulados pela empresa.

A discriminação dos dirigentes sindicais que trabalham nesta empresa é já habitual, contudo, este ano, o descaramento atingiu níveis inaceitáveis que importa denunciar.

Uma trabalhadora deste grupo, que trabalha na loja de Vila Nova de Gaia, recebeu uma carta da empresa onde lhe é comunicado que este ano iria receber um prémio no valor de 650 euros.

Acontece que, uma semana depois, esta trabalhadora é chamada para uma reunião em que a Directora de Recursos Humanos da loja, na presença da chefia, comunica-lhe que o prémio é-lhe retirado por ter participado numa concentração à porta da empresa em Gondomar.

Isto é, esta trabalhadora é discriminada devido à sua actividade como dirigente sindical do CESP.

O exercício da actividade sindical, os sindicatos e as suas estruturas representativas dos trabalhadores são elementos fundamentais para a existência de democracia no nosso país.



Assim, não é por acaso que a actividade sindical está constitucionalmente protegida.

Esta conduta da empresa, a verificar-se, constitui uma violação gravíssima do princípio da igualdade previsto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- 1.º Que conhecimento tem este Ministério da situação acima descrita?
- 2.º Tendo em conta que o Sindicato dos Trabalhadores do comércio, escritórios e serviços de Portugal já denunciou esta situação à ACT, que medidas inspectivas foram tomadas?
- 3.º Quais foram os resultados dessas acções inspectivas?
- 4.º Caso não tenha sido realizada nenhuma acção inspectiva, para quando pretende este Ministério realiza-las, por via da ACT?
- 5.º Que medidas vai este Ministério tomar para acabar com a inaceitável discriminação dos dirigentes sindicais nesta empresa?

Palácio de São Bento, 6 de Março de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)